



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Publicitação do início do procedimento da desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita no Lugar da Igreja, em S. Miguel do Couto

ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 121º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, que a assembleia municipal, em sessão ordinária de 22 de novembro do corrente ano (item 13 da respetiva ata), sob proposta da câmara municipal de 2 de novembro (item 13), deliberou dar início ao procedimento de desafetação do domínio público da parcela de terreno que a seguir se descreve, para posterior integração no prédio descrito na Conservatória da Conservatória do Registo predial sob o n.º 442:

PARCELA DE TERRENO:

Parcela de terreno com a área de 829,60 m² (oitocentos e vinte e nove vírgula sessenta metros quadrados), sita no Lugar da Igreja, S. Miguel do Couto, freguesia União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com Maria Luísa da Veiga F. Pinheiro Guimarães, de sul com loteamento, lotes 29 a 35 e Rua do Regedor, de nascente com Rua do Regedor e loteamento e de poente com Herdeiros de Manuel Correia da Silva, delimitada na planta que se anexa ao presente edital e dele fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.

A fundamentação da intenção de desafetação é a que consta da deliberação da câmara municipal de 2 de novembro de 2023 e informação técnica nela referida que aqui se têm por inteiramente transcritas.

As observações e eventuais reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, e no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital na Internet, no sítio institucional do município, no Espaço do Múncipe desta câmara municipal, ou, por carta, endereçada à Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais, por correio eletrónico, para o endereço santotirso@cm-stirso.pt.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 11 de dezembro de 2023

O Presidente,

Alberto Costa

Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão



LEGENDA

LIMITE DA PARCELA A DESAFETAR

ÁREA TOTAL DO TERRENO A DESAFETAR

829,60 m²

CONFRONTANTES:

NORTE: MARIA LUISA DA VEIGA F. PINHEIRO GUIMARÃES;
SUL: LOTEAMENTO, LOTES 29 A 35 E RUA DO REGEDOR;
NASCENTE: RUA DO REGEDOR E LOTEAMENTO;
POENTE: HERDEIROS DE MANUEL CORREIA DA SILVA